



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO V DOEGD - N.1249/2022

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2022

PÁGINA 1

Prefeito Municipal - Aristeu Pereira Nantes Vice-Prefeito - Amadeu Ferreira de Moura Secretaria Municipal de Gestão Pública – SEGEPU - Luilcio Azevedo da Silva Secretaria Municipal de Desen. Sustentável – SEDS - Magner de Paula Ribeiro Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC - Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA - Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira Secretaria Municipal de Saúde – SESAU - Janete G. Kochinski de França Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN - Guilherme Alves de Souza Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania – SEASC - Ana Paula de Andrade Marques	Coordenadoria de Gabinete - Diomar Mota dos Santos Coordenadoria de Planejamento e Turismo - Heloisa Regina de Souza Coordenadoria de Trânsito - Valmir Dias dos Santos Coordenadoria de Habitação - Adimilson de Almeida Coordenadoria de Defesa Civil - Sergio Higino dos Santos Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas - Sidiney Thomaz Neto Controladoria Interna do Município - Nelson Correia Mendes Assessoria Jurídica - Estefânia Kintschev - Steffany Caroline da Silva
---	--

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados –DOEGD
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
 Fone: (67) 3466-1611
 doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2022
 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÃO.....	1

ADJUDICAÇÃO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro **Senhor Vicente Pereira Felizari**, e a Equipe de Apoio composta pelo Senhor **Felipe Denadai Duarte de Souza**, **Celma Gonçalves de Oliveira** e **Sandra Inis Pieretti** designados pela Portaria nº 009/2022, de 10 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade Pregão Presencial nº 013/2022- Processo Administrativo nº 040/2022, que versa sobre **Contratação de empresa para fornecimento de Calcário Dolomítico, que são corretivos do solo, para manutenção preventiva e corretiva do solo para Zona Rural do Município de Glória de Dourados – MS.**

Após a sessão publica que teve inicio as 09:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa **DANILO APARECIDO DE SOUZA - ME**, CNPJ N° 07.027.727/0001-01, com o valor total de R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme item abaixo:

LICITAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 086/2021
 PREGÃO PRESENCIAL N° 036/2021
 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
-RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 095/2021-
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS
CONTRATADA: GYNARTE PROTESE DENTÁRIA LTDA EPP.
 CNPJ nº 22.670.260/0001-07

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de próteses dentárias destinada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, do município de Glória de Dourados - MS, de acordo com as quantidades e especificações constates do ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 036/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão unilateral contratual em questão encontra amparo no dispositivo do art. 79, inciso I e parágrafo primeiro, e art. 78, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

DAS SANÇÕES

Aplicar-se-á à Empresa **GYNARTE PROTESE DENTÁRIA LTDA EPP**, por conta do não atendimento das obrigações contratuais e em atendimento às consequências estabelecidas no art. 87 da Lei nº 8666/93, a seguinte punição:
 Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos.

DISPOSIÇÕES FINAIS: Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura do termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação, conforme o disposto no parágrafo único, do art. 61 e §1º, do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Glória de Dourados / MS, 30 de Maio de 2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saude - Janete Glorinha Kochinski de França

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade de	Quantidade de	Valor Unitário	Valor Total
1	002.014.358	CALCÁRIO DOLOMÍTICO	TON	270	240,00	64.800,00
Total do Proponente						64.800,00

Glória de Dourados - MS, 08 de Junho de 2022.

Vicente Pereira Felizari
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2022
 PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2022
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo n.º 040/2022** referente ao **Pregão Presencial nº 013/2022**, e, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 036/2009 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório a favor da empresa vencedora **DANILO APARECIDO DE SOUZA - ME – CNPJ N° 26.268.424/0001-25.**

Autorizo a lavratura da ordem de Contratação do objeto do Processo Administrativo, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 14 de Junho de 2022.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022
PARTES:
CONTRATANTE: Município de Glória de Dourados - MS
CONTRATADA: Danilo Aparecido de Souza - ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Calcário Dolomítico, que são corretivos do solo, para manutenção preventiva e corretiva do solo para Zona Rural do Município de Glória de Dourados – MS, de acordo com o ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA, parte integrante do Edital de **Pregão Presencial nº 013/2022**.

REGIME DE EXECUÇÃO:

O objeto deste contrato será realizado por execução indireta.

VALOR: R\$ 64.800,00 (Sessenta e quatro mil e oitocentos reais.)

PRAZO: O prazo de vigência do presente CONTRATO é da assinatura até 15/06/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.04.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
20.606.0007.2008.000	Apoio ao pequeno produtor Rural
3.3.90.30.99	Outros materiais de Consumo (FICHA 209)

Glória de Dourados - MS, 15 de junho de 2022.

ASSINANTES:

Contratante: Aristeu Pereira Nantes – Prefeito Municipal

Contratada: Danilo Aparecido de Souza - ME – Representante da Empresa